



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 167/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício nº 547/2005, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, datado de 17/03/2005,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816595, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado, o Sr. Raimundo Nonato Galvão de Lima, Analista Judiciário - Executante de Mandado, no cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no município de Rosário/MA, no dia 21/03/05, conforme Portaria D.G. Nº 134/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico
São Luís(MA), 05 de abril de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

/fm